



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 471/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1034/2021, Pregão Eletrônico 9/2021-00027, de 24 de junho de 2021, devidamente homologado em 09 de agosto de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, COM MOTORISTAS, DO TIPO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA (TIPO TOCO), COM CABINE SUPLEMENTAR COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro Promissão II, CEP 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luís Pimentel, nº. 325, promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 02.871.848/0001-11 e Inscrição Estadual nº 15.266.749-0, situada à Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº 37, Bairro Promissão III – Paragominas/PA, CEP 68.628-514, representada pelo Sr. **JOSÉ SOUSA**, residente e domiciliado à Rua Alves, S/nº, Bairro Promissão III - Paragominas/PA – CEP 68.625-970, denominado para este ato **CONTRATA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **19 de Agosto de 2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento do Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II– DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade da prestação de serviços de transporte, utilizando um caminhão de carroceria aberta (tipo toco) e cabine suplementar para cinco passageiros, é vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação por diversos motivos, o caminhão facilita o transporte de materiais volumosos e pesados, otimizando a logística e reduzindo o tempo de transporte. A cabine suplementar permite o transporte simultâneo de equipe e materiais, aumentando a eficiência operacional. Concluímos que a renovação do contrato de serviço de transporte, com motorista para a Secretaria Municipal de Educação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos econômicos quanto operacionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Ressaltamos ainda, que essa renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para Administração Pública, permanecendo os mesmos valores praticados anteriormente.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1034/2021**, que terminaria em **19 de Agosto de 2024**, de acordo com o **2º**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Termo Aditivo nº 612/2023, fica renovado para **19 de Agosto de 2025**, conforme o **3º Termo Aditivo nº 471/2024**, solicitado através do **Processo Administrativo nº. 5.777/2024**, datado de 18 de Julho de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 495.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.0006.2.103 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2024: R\$ 183.270,50 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 312.629,50 (TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1034/2021**, firmado em **19 de Agosto de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 19 de Agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
JOSÉ SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO I
3º TERMO ADITIVO Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00027
CONTRATO Nº 1034/2021**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, COM MOTORISTAS, DO TIPO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA (TIPO TOCO), COM CABINE SUPLEMENTAR COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNT
522556	SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA – TIPO TOCO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA TIPO TOCO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 7.500KG, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 2 PESSOAS E COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 5 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM: CINTO DE SEGURANÇA 3 PONTOS, PNEUS DE SOCORRO, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	02	R\$ 247.950,00
TOTAL			495.900,00

Paragominas-PA, 19 de Agosto de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
JOSÉ SOUSA
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BFA-E30B-E00C-B907

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISLEO ROCHA GOMES (CPF 005.XXX.XXX-10) em 19/08/2024 10:49:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/2BFA-E30B-E00C-B907>